



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 17/03/2025
ATA Nº 003/2025**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025), às oito horas e trinta minutos (8h30), reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – conforme lista de presença anexa – sob a presidência do Sr. José Carlos Raya Nedel, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Passo Fundo (RS), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1) Relato da Câmara Setorial de Políticas Públicas sobre o Termo de Referência para contratação do Plano Municipal da Mata Atlântica de Passo Fundo (PMMA/PF); 2) Suplementação orçamentária para contratação do Plano Municipal da Mata Atlântica de Passo Fundo (PMMA/PF).** O presidente iniciou as falas cumprimentando os presentes passando logo para a primeira pauta – **Relato da Câmara Setorial de Políticas Públicas sobre o Termo de Referência para contratação do Plano Municipal da Mata Atlântica de Passo Fundo (PMMA/PF).** Sobre isso, o Sr. Edgar de Souza (SMAM) relatou que os conselheiros membros da Câmara Setorial de Políticas Públicas, conforme Ata do dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025), decidiram aprovar, por unanimidade, a solicitação de suplementação do valor direcionado à contratação do PMMA em duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais com quarenta centavos (R\$ 229.996,40), totalizando, assim trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais com quarenta centavos (R\$ 379.996,40) oriundos do FMMA como dotação orçamentária para a referida elaboração do PMMA. Em seguida, o Sr. Presidente comentou sobre a urgência em aprovar a suplementação de tal valor, visto que o PMMA está há muitos anos esperando para ser realizado. Também destacou, acompanhado do Sr. Gilnei Fucchina, sobre o valor total (R\$ 379.996,40) parecer insuficiente para a realização dos serviços que compõem o PMMA. Nesse sentido, registra-se que qualquer complementação orçamentária futura deverá ficar as custas do Executivo Municipal, seja por dotação própria ou por emendas parlamentares. O Sr. Diorges Oliveira, Secretário de Meio Ambiente, ressaltou a importância da elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica para que esse material dê base às demais ações da SMAM. O conselheiro Alexandre Vieira comentou que o PMMA viabilizará também que o município de Passo Fundo venha a acessar verbas liberadas neste ano pelo governo federal em prol da preservação da Mata Atlântica. Por fim, as conselheiras Kátia Trevizan e Sandra Rodrigues destacaram a necessidade de ajustes no Termo de Referência do PMMA, especialmente nos seguintes itens: delimitação da área de abrangência; definição da metodologia de trabalho; comprovação de experiência em elaborar PMMA; remoção da Resolução 001/2019 do CMMA; comprovação de equipe técnica mínima. Sendo o que tínhamos para a presente reunião, damos a mesma como encerrada, assim como a presente ata, onde eu, Edgar de Souza (Secretário-Geral do CMMA), lavro e dou fé.